



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ato da Presidência nº 31/2025

Sílvia Navarro, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em virtude do recesso legislativo e das festividades de final de ano, **DETERMINA** que não haverá expediente na Câmara Municipal no período de 22 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

DETERMINA ainda:

1. Será adotado regime de trabalho semipresencial durante o período de 12 a 30 de janeiro de 2026. Os servidores da Câmara Municipal deverão cumprir ao menos metade de sua carga horária semanal de forma presencial.
2. Deverá ser elaborada escala de trabalho pela Secretária Legislativa e pela Secretária Administrativa, de forma a garantir o funcionamento regular e ininterrupto de todas as funções da Câmara Municipal.
3. Os servidores que estiverem em home-office deverão manter seus horários habituais de trabalho, permanecendo à disposição por e-mail e WhatsApp.
4. A qualquer momento a chefia imediata poderá exigir o retorno ao trabalho presencial, que deverá ser atendido de imediato pelo servidor.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 16 de dezembro de 2025.


Sílvia Navarro
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Certifico que o Ato da Presidência nº 31/2025, foi publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 16 de dezembro de 2025.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa